

PORTARIA N° 737/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
022/2018 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Trânsito e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Item 01: CONFEÇÃO CAMISETAS GOLA PÓLO, MANGAS CURTAS, BOTÕES DE NYLON COM DOIS FUROS EM SUAS DEVIDAS CASAS COM BOTÃO RESERVA FIXADO NA PARTE INFERIOR, EM MALHA FRIA, LINHA DA MESMA COR DO TECIDO, NA COR A DEFINIR, COM IMPRESSÃO SILK-SCREEN NA FRENTE E COSTA DA PEÇA E ARTE DA IMPRESSÃO A DEFINIR. CADA CAMISETA DEVERÁ TER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE O TECIDO E O TAMANHO. NOS TAMANHOS P, M, G E GG.	Leandro Amancio dos Santos Matrícula n.º 290722	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645

GESTOR
TITULAR

GESTOR SUBSTITUTO

Leandro
Amancio dos
Santos - Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645
Matrícula n.º
290722

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 613/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*